



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 101, de 18 de fevereiro de 2020.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019 e considerando o disposto no Proad nº 4.297/2019,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor cedido do Município de Trairi, **VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **NAPOLEÃO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato 07/2020, celebrado com a empresa ANDREZZA ALVES EVANGELISTA ME;

II – DESIGNAR o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **NAPOLEÃO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **MARIA LÚCIA DE SOUZA RIBEIRO**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, da contratação de que trata o inciso I;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – esta portaria tem vigência retroativa a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral